

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, QUINTA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 990

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

2

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

4

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **99020251022**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**Dispõe sobre a convocação de servidores municipais licenciados para retorno ao exercício de suas funções, no prazo de 30 (trinta) dias, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes administrativos e adequações no quadro funcional para atender às demandas da gestão municipal e aos princípios da eficiência e legalidade;

CONSIDERANDO a realização do IV Concurso Público do Município de Couto Magalhães/TO, cuja execução requer planejamento e controle da estrutura organizacional e da força de trabalho;

CONSIDERANDO que a permanência de servidores afastados por licença para tratar de interesses particulares compromete a regularidade administrativa e a adequação orçamentária para as novas nomeações decorrentes do concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os cargos ocupados sejam efetivamente exercidos, evitando prejuízos à coletividade e à prestação de serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os seguintes servidores efetivos do Município de Couto Magalhães/TO, atualmente afastados por Licença para Tratar de Interesses Particulares, a retornarem ao exercício de suas funções no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto:

ELISVANIA ELIAS DE LIMA - Matrícula nº 345 - CPF ***842-68

ANDREA MARTINS DA SILVA - Matrícula nº 377 - CPF ***382-04

CARLITO ALMEIDA BRAZ - Matrícula nº 299 - CPF ***762-34

ALCIONE MARIA BORGES - Matrícula nº 1364 - CPF ***211-22

DOMINGOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR - Matrícula nº 1460 - CPF ***932-72

- JOSÉ VIANA JUNIOR - Matrícula nº 1401 - CPF ***501-87

- WELLINGTON FAGUNDES - Matrícula nº 1402 - CPF ***432-37

- LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU - Matrícula nº 340 - CPF ***842-72

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo científicará individualmente cada servidor convocado, preferencialmente por meio eletrônico e/ou correspondência oficial.

Art. 3º - O não cumprimento do prazo estabelecido no artigo 1º implicará revogação da licença concedida e demais medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 10 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c6ef35-110920251316354151**



712141154980032922039990

SECRETARIA DE FINANÇAS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COUTO DE MAGALHAES - TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 11 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
WALTER WEIMER	166.148.100-06	9321/00019/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ronaldo Gomes dos Santos	Matrícula: 00000000
Cargo: / 10	Assinatura: <i>Custovan Souza da Silva</i> Fiscal Municipal Matrícula nº 364 de 11/12/2007

Ronaldo Gomes dos Santos
 Secretário de Finanças
 Portaria nº 10 de 07 de Janeiro de 2025

Data de afixação: 11/09/2025

712141154980032922039990

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TOPágina Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



712141154980032922039990